

# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

## 1. ATA DE APROVAÇÃO

Ata de Diretoria Executiva nº 230 de 28 de março de 2024.

## 2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à Araucária Nitrogenados S A, respeitando-se os devidos trâmites societários, conforme disposto no seu Estatuto Social.

## 3. PRINCÍPIOS

**3.1** – Nosso planejamento estratégico, programas, projetos, processos e operações consideram a responsabilidade social, o respeito e a promoção dos direitos humanos, a atenção total às pessoas e a efetiva gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais como elementos fundamentais em todo ciclo de vida dos negócios e produtos.

**3.2** – A Araucária Nitrogenados S.A, respeita e valoriza a diversidade, a equidade e a inclusão em todas as nossas atividades e ambientes.

**3.3** – Nossa atuação é orientada pelos valores de ética e transparência, promovendo relações justas, íntegras e sustentáveis com as partes interessadas.

**3.4** – Nos comprometemos a atuar de maneira integrada com a agenda de transição energética justa e participativa, em especial na redução das desigualdades sociais, incluindo a pobreza energética, em alinhamento aos princípios da justiça climática e do desenvolvimento sustentável, e que considere os direitos dos trabalhadores e das comunidades.

**3.5** – Atuamos de forma alinhada aos compromissos nacionais e internacionais dos quais somos signatários e às normas internacionais de comportamento, desdobrando-os em nossa cadeia de fornecedores e demais parceiros.

## 4. DIRETRIZES

**4.1** – Integrar a gestão de riscos e impactos sociais nas tomadas de decisão e processos do negócio, identificando e tratando suas causas, minimizando a severidade dos riscos e impactos negativos e potencializando os positivos.

**4.2** – Respeitar e promover os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar violações nas nossas atividades diretas, cadeia de fornecedores e parcerias, e combatendo a discriminação em todas as suas formas.

**4.3** – Estabelecer práticas de devida diligência em direitos humanos em todo o ciclo de vida do negócio, considerando os grupos vulnerabilizados e minorizados, com especial atenção aos povos indígenas, pescadores artesanais, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

**4.4** – Desenvolver iniciativas para prevenir e combater a ocorrência de práticas discriminatórias, de assédio moral e de violências sexuais no ambiente de trabalho, incluindo a nossa cadeia de fornecedores.

**4.5** – Manter diálogo contínuo e inclusivo, por meio de uma escuta ativa com as comunidades, levando em consideração seus valores, bem como aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais específicos de cada território, buscando se relacionar de forma responsável com as comunidades, e assegurar a legitimidade social para operar.

**4.6** – Estabelecer medidas de prevenção e preparação de comunidades e outras partes interessadas, e assegurar a legitimidade social para operar.

**4.7** – Disponibilizar mecanismos de queixa e reclamação para as partes interessadas da companhia, com ampla acessibilidade e divulgação, além de tratar as demandas de forma diligente, imparcial e transparente.

**4.8** – Promover forma de reparação célere, proporcional e justa a impactos em Direitos Humanos ou remediação de danos oriundos das nossas operações e atividades.

**4.9** – Apoiar e formar comunidades na temática de mudanças do clima, buscando desenvolver resiliência na sociedade e nos ecossistemas de forma equitativa.

**4.10** – Formar parcerias com poder público, empresas e organizações da sociedade civil para a promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecendo um ambiente de negócios que considere os aspectos sociais, econômicos e ambientais de uma maneira integrada e em sinergia com políticas públicas.

**4.11** – Desenvolver iniciativas socioambientais estruturantes e perenes, em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, que promovam o desenvolvimento das potencialidades dos territórios, a melhoria da qualidade de vida das comunidades e a recuperação e conservação da natureza, considerando as expectativas das partes interessadas e a contribuição

para os negócios da companhia, priorizando os locais onde a Araucária Nitrogenados S.A, atua.

**4.12** – Desenvolver iniciativas para o avanço da transição energética justa, incluindo os diversos atores da sociedade, buscando reduzir a pobreza energética e a desigualdade social, assim como formar indivíduos no tema, contribuindo para impulsionar esse movimento no Brasil.

**4.13** – Consolidar nosso papel como referência na conservação do oceano, reconhecendo sua extrema relevância para o equilíbrio ecológico global, para as comunidades costeiras e para o negócio.

**4.14** – Promover a conservação, recuperação e uso sustentável de florestas, fortalecendo a importância do desenvolvimento e implementação de soluções baseadas na natureza que contribuam para mitigar as mudanças do clima, deter a perda da biodiversidade e para o bem-viver de povos indígenas e comunidades tradicionais.

**4.15** – Assegurar a adoção de práticas éticas e justas nas contratações e parcerias realizadas pela Araucária Nitrogenados S.A.

**4.16** – Fomentar a capacitação profissional nos territórios onde atuamos, estimulando o aproveitamento de mão de obra local nas oportunidades, de emprego em operações e empreendimento da Araucária Nitrogenados S.A.

**4.17** – Realizar ações voluntárias, como doações em emergências ou calamidades públicas, e doações a fundos de direitos e de assistência social, em benefício de grupos vulnerabilizados e minorizados, com especial atenção aos povos indígenas e às comunidades tradicionais, e doações de bens móveis inservíveis.

**4.18** - Capacitar, engajar e comprometer toda a força de trabalho na incorporação e fortalecimento dos princípios e diretrizes de Responsabilidade Social na cultura, na estratégia e na governança da Araucária Nitrogenados S.A.

**4.19** – Comunicar com clareza, objetividade e transparência as informações relativas à nossa atuação em responsabilidade social e sustentabilidade, alcançando todos os públicos de interesse.

## 5. DEFINIÇÕES

Os conceitos e definições de Responsabilidade Social utilizados nesta política estão disponíveis na DI-1PBR-00288 – Termos e Conceitos Utilizados em Responsabilidade Social.

